

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 16/2017, na Modalidade Convite n.º 07/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em informática, para prestação de diversos serviços, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa “**R V R INFORMÁTICA LTDA – ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.435.418/0001-88, estabelecida à Rua Felício Bottino, n.º 619 – Fundos, Centro, Cedral/SP, CEP 15.895-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor mensal de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa “**R V R INFORMÁTICA LTDA – ME**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.435.418/0001-88, estabelecida à Rua Felício Bottino, n.º 619 – Fundos, Centro, Cedral/SP, CEP 15.895-000, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de julho de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal